



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 11.03.2022

-----ATA Nº 15-----

----- Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD1_GF/2022 “Serviços de alojamento e manutenção de portais” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD18/2022 “Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Gestão de Formação e Manutenção da Plataforma Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” - Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD19/2022 “Prestação de Serviços de Apoio Técnico para a Dinamização da Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” - Proposta de Adjudicação;-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD1_GF/2022 “Serviços de alojamento e manutenção de portais” – Proposta de Abertura;**-----

----- O Conselho Intermunicipal, no dia 29 de abril de 2011 deliberou a constituição da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM) para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 11.03.2022

públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar acordos quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas ou de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 161/2022, datada de 10.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD18/2022 “Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Gestão de Formação e Manutenção da Plataforma Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” - Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 07.03.2022, titulada na Informação Interna n.º 154/2022, datada de 07.03.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a prestação de serviços de apoio técnico na gestão de formação e manutenção da plataforma Academia do Oeste no âmbito do projeto Oeste Digital 3.0.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 11.03.2022

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 164/2022, datada de 11.03.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Gestão de Formação e Manutenção da Plataforma Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0”, à Sigmadetalhe, Lda, detentora da marca GET Consulting, pelo valor de 19.950,00€ (dezanove mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD19/2022 “Prestação de Serviços de Apoio Técnico para a Dinamização da Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” - Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 07.03.2022, titulada na Informação Interna n.º 153/2022, datada de 07.03.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à prestação de serviços de apoio técnico para a dinamização da Academia do Oeste no âmbito do projeto Oeste Digital 3.0.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 165 /2022, datada de 11.03.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Prestação de Serviços de Apoio Técnico para a Dinamização da Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0”, à A.Cidrais – Gestão de Projetos e



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 11.03.2022

Inovação, Unipessoal, Lda, pelo valor de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H45, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--